



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 **JOVEM CIDADÃO**

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Processo Seletivo Simplificado para estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

1.1 O candidato concorrerá a 15 (quinze) vagas, para contratação como estagiário no Projeto Jovem Cidadão, por tempo determinado, de acordo com a necessidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1.2 As 15 (quinze) vagas serão disponibilizadas a alunos na faixa etária de 16 e 17 anos, que estejam matriculados e frequentes nos últimos anos do ensino fundamental ou no ensino médio, nas Escolas Estaduais, do município.

1.3 Terão preferência os alunos que pertençam às famílias que fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e também do Programa Bolsa Família ou possuam perfil para ingresso no mesmo.

1.4 O candidato selecionado desempenhará suas atividades durante 4 horas por dia, num total de 20 horas semanais nos locais de parceria e participarão de reuniões pedagógicas semanais, as quais pretendem promover a interação e desenvolvimento cognitivo dos mesmos, como também prepará-los para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

II. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO:

As atribuições e a remuneração dos estagiários ora selecionados estão estabelecidas abaixo:

Atribuições:

- a) Atividades administrativas
- b) Participar de reuniões pedagógicas e outras atividades pertinentes;
- c) Participar de reuniões, fóruns e eventos de capacitação;

Remuneração: R\$300,00 (Trezentos reais) por mês.

III. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 02,03,04,05,06 de Agosto de 2021, das 09 hrs às 16 hrs, no Centro de Referência a Assistência Social - CRAS, com sede a Rua Joaquim Fonseca da Silva nº. 37 – Centro, nesta cidade.

3.2 Os candidatos e seus responsáveis deverão comparecer no CRAS munidos dos seguintes documentos, abaixo relacionados, originais e fotocópias:



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

- **Candidato:**
 - 1 - Declaração Escolar;
 - 2 - Certidão de Nascimento e/ou Documento de Identidade;
 - 3 - CPF.

- **Responsável pelo Adolescente:**
 - 1 - Documento de Identidade;
 - 2 - CPF;
 - 3 - Comprovante de Residência;
 - 4- Cartão do Programa Bolsa Família ou número do NIS(Número de identificação social), caso possua.

3.3 O candidato no ato da inscrição, deverá preencher o Requerimento de Inscrição fornecido pelo CRAS.

3.4 O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer tipo de rasura ou emenda.

3.5 A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

3.6 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.7 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

3.8 Não haverá inscrição condicional (por procuração), nem por correspondência.

3.9 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o seu nome completo; número de seu CPF; telefone; endereço; nome da Instituição que estuda (Escola) e série que está matriculado.

3.10 Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação do candidato inscrito.

3.11 Ao preencher e assinar o Requerimento de Inscrição, o candidato receberá, após conferência dos dados, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizará a seleção. Neste momento, também será comunicado o dia, horário e local que o candidato deve comparecer para seleção.

IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 1- Primeira etapa da seleção: análise socioeconômica será realizada nos dias 09,10 de agosto de 2021;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

2- Segunda etapa da seleção: redação com temas sobre a atualidade, a ser realizada nos dias 12 de Agosto de 2021, de acordo com os horários e Local agendados.

3- Terceira etapa da seleção: entrevista a ser realizada nos dias 16,17 e 18 de Agosto de 2021, de acordo com os horários agendados, no CRAS.

4.2 Somente serão permitidas a entrada de candidato que comparecer até o horário estipulado no agendamento, e que estiver munido do Requerimento de Inscrição.

4.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de Agosto de 2021.

4.4 Todas as fases serão realizadas por profissionais do CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

V. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

Os alunos na faixa etária de 16 e 17 anos, que estejam matriculados e frequentes nos últimos anos do ensino fundamental ou no ensino médio, nas Escolas Estaduais, do município. E preferencialmente que pertençam a famílias que fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e também do Programa Bolsa Família ou possuam perfil para ingresso no mesmo, boa redação, boa capacidade relacional e de comunicação.

VII. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

O candidato firmará termo de compromisso, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado na análise sócioeconômica, Redação e na Entrevista, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter de 16 (dezesesseis) anos completos até a data 31 de agosto de 2021;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Aceite de Celebração de Convênio e Termo de Compromisso de Estágio da Unidade de Ensino com o município;
6. Apresentar fotocópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - Documento de identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante de última eleição ou justificativa, caso possua;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de matrícula e frequência nos últimos anos do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;

VIII. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

8.1 O candidato aprovado será admitido sob as regras da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (*dispõe sobre o estágio de estudantes*), bem como Lei Municipal 1.310/2006 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 18/2009.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

8.2 O Termo de Compromisso de Estágio, celebrado sob a égide da Lei nº 11.788/2009 e suas alterações, não gera ônus trabalhistas e previdenciários, conforme art. 3º da citada lei.

8.3 As atividades serão desenvolvidas também conforme a Lei Municipal nº 1310, de 30 de agosto de 2006, e suas alterações.

IX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo terá validade de 01(um) ano, improrrogável.

X – Disposições finais:

10.1 Em caso do não preenchimento dos pré-requisitos, citados no item VI, para as vagas disponibilizadas um novo edital será aberto em tempo.

10.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A aprovação do candidato neste processo seletivo não cria direito à admissão, e esta, quando se der, respeitarão a ordem de classificação.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica do Município, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social.

10.5 Na realização de todas etapas os jovens deverão seguir todos os protocolos de saúde sanitária da Covid-19.

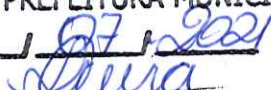
Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Lima Duarte, 19 de Julho de 2021.



Elenice Delgado Santelli
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM

21 / 07 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE


João Batista de Moura Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021.

Número da Inscrição: _____

Nome do (a) Candidato(a): _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: M () F ()

Série: _____ Turno: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Nome do (a) Responsável: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Título Eleitoral: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Fone: () _____

Recebe algum benefício: () Sim () Não

Qual: () aposentadoria () pensão () auxílio doença () BPC () Bolsa Família.

Número de familiares no domicílio: _____ Renda Mensal Familiar: _____ Renda per capita: _____

Dados de saúde:

Possui Algum problema de saúde: () sim () Não

Qual: _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

Assinatura do Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021

Número da Inscrição: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Série: _____ Turno: _____

Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da seleção.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento: _____

Via do Candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021

Número da Inscrição: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Série: _____ Turno: _____

Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da seleção.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento: _____

Via do Candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021

Número da Inscrição: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Série: _____ Turno: _____

Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da seleção.

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento: _____

Via do Candidato.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

ATENÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários, observados o disposto na lei nº 11.788/2008, (*Lei de Estágios para estudantes*).

As inscrições serão feitas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no CRAS – com sede à Rua Joaquim Fonseca da Silva, 37 – Centro, nesta cidade, nos dias 02,03,04,05 e 06 de Agosto de 2021, das 9hrs às 16hrs.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o seu nome completo; número de seu CPF; telefone; endereço; nome da Instituição que estuda (Escola) e série que está matriculado.

DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

Os alunos na faixa etária de 16 e 17 anos, que estejam matriculados e freqüentes nos últimos anos do ensino fundamental ou no ensino médio, nas Escolas Estaduais, do município. E preferencialmente que pertençam a famílias que fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e também do Programa Bolsa Família ou possuam perfil para ingresso no mesmo, boa redação, boa capacidade relacional e de comunicação.

Resultado da seleção: dia 24 de Agosto de 2021.

Documentos Necessários:

- **Candidato:**

- Documento de Identidade/ Certidão de Nascimento
- CPF;
- Declaração Escolar

- **Responsável pelo Adolescente:**

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Cartão do Programa Bolsa Família, caso possua.

Para maiores informações encontra-se afixado o edital de seleção no quadro De avisos da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sede do CRAS e nas Escolas Estaduais.